

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001328/2023-06. Interessado: CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.619.042/0001-66. Valor: R\$93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 50/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001348/2023-79. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$151.315,96 (cento e cinquenta e um mil trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 6/8/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001412/2023-11. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0012-87. Valor: R\$251.473,92 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 546/2022. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001842/2023-33. Interessado: LABORATÓRIO DOM BOSCO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 00.404.947/0001-68. Valor: R\$22.440,17 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 417/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001928/2023-66. Interessado: AFETUS CLÍNICA E IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 22.985.429/0001-18. Valor: R\$2.924,92 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 141/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002193/2023-98. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$3.626.550,42 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002314/2023-00. Interessado: SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 43.181.280/0001-94. Valor: R\$4.604,00 (quatro mil seiscentos e quatro reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 551/2023. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002603/2023-09. Interessado: UNIQUE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.006.263/0001-76. Valor: R\$282,78 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 507/2021. Em 6/8/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002768/2023-72. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Valor: R\$24.184,75 (vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 321/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do

Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00003751/2023-32. Interessado: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA, CNPJ Nº 73.405.557/0001-86. Valor: R\$19.615,88 (dezenove mil seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 388/2021. Em 6/8/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA	00060-00297723/2024-83	R\$ 236.024,05

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;Considerando ser a saúde dever do Estado;Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00246699/2024-14	Instituto de Radioterapia de Taguatinga Ltda. ME	R\$ 25.258,40

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;Considerando ser a saúde dever do Estado;Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00549825/2022-28	INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA	R\$ 2.314,80

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90162/2024 - UASG 926119
Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.05.03 EQUIPOS PARA BOMBA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00007951/2024-71, para análise e adequações recorrente de esclarecimento apresentado.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO